



EDITAL N.º 31

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Óscar Manuel Valentim da Rocha, Vice-Presidente da Câmara supramencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a sua actual redacção, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 17 de outubro de 2024, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

7ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2024: Foi deliberado ratificar o despacho do Sr. Presidente, nº 76/2024 de 2/10/2024 e aprovar a 7ª Alteração ao Orçamento de 2024 que importa numa movimentação de verbas no valor € 21 500,00 (vinte um mil e quinhentos euros) e a 7ª Alteração às GOP's de 2024 que importa numa diminuição no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros).

Organização dos Serviços da Autarquia: Foi deliberado, reiterar as deliberações tomadas no dia 12 de setembro e aprovar, ao abrigo da alínea a) do artigo 7º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, na sua redacção atual, face ao Regulamento da Estrutura Orgânica e Organização dos Serviços Municipais do Corvo, criar as unidades orgânicas flexíveis. Divisão Administrativa e Financeira, cargo dirigente intermédio de 2º grau- e Unidade de Obras, Urbanismo, Equipamentos e Ambiente, unidade orgânica flexível dirigida por titular de cargo de direção intermédia de 5º grau, bem como a definição das respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal;

Cemitério Municipal: Foi deliberado, conceder a sepultura perpétua n.º 165 do sector "B" do Cemitério Municipal

Rede de Abastecimento de Água: Foi deliberado ligar a rede de águas a uma moradia sita na Rua do Porto da Casa.

Paços do Município do Corvo, 21 de outubro de 2024

O VICE-PRESIDENTE

(ao abrigo de delegação de poderes conferidas pelo despacho do Presidente da Câmara datado de 18/10/2021)